ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1292, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980.

Modifica redação do artigo 1º da Lei nº 1026, de 18 de maio de 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1026, de 18 de maio de 1976 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Campo de Pouso pertencente ao Município de Formiga passa a denominar-se "AEROPORTO CAPITÃO FERNANDO BARBOSA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 1980.

Antonio da Cunha Resende

ANTÔNIO DA CUNHA RESENDE,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA

, Secretário.

jwo/